



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2023
(Processo Administrativo nº 63344.002185/2023-11)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (uma) Bandeira Institucional do Município de **Angra dos Reis** com material 100% poliéster, nas medidas de 1,93M x 1,35M, dupla face, com proteção UV e furos com ilhós, a serem empregados por ocasião da Ação Cívico Social, concomitantemente com o Exercício de Resposta à Emergência na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, no período de 07/08/2023 a 19/08/2023 na região do município de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	Aquisição De 01 (uma) Bandeira Institucional Do Município De Angra Dos Reis Com Material 100% Poliéster, Nas Medidas De 1,93M X 1,35M, Dupla Face, Com Proteção UV E Furos Com Ilhós	1581	463181	UN	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 320,00

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade da Aquisição De 01 (uma) Bandeira Institucional Do Município De **Angra Dos Reis** Com Material 100% Poliéster, Nas Medidas De 1,93M X 1,35M, Dupla Face, Com Proteção UV E Furos Com Ilhós, a serem empregados por ocasião da Ação Cívico Social, concomitantemente com o Exercício de Resposta à Emergência na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, no período de 07/08/2023 a 19/08/2023 na região do município de Angra dos Reis – RJ.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor **FLAGCOLOR COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ: **24.702.438/0001-80**, justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do **menor preço**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pelo fornecedor **FLAGCOLOR COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ: **24.702.438/0001-80**, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar compreendido dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RAZÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. Não haverá utilização do processo de Dispensa Eletrônica, pelas razões abaixo justificadas:

5.1.1. Em razão do baixo valor da contratação direta.

5.1.2. A pesquisa de forma comparativa, comprova e justifica a contratação ora proposta, logo de acordo com a Lei nº14133/2021, após a cotação de preço e verificado o menor preço, adjudica-se a aquisição àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira de acordo com o que reza o art. 62 da Lei nº 14.133/2021, em seus incisos I, II, III e IV;

5.1.3. Em razão do curto período ente o conhecimento da demanda e da data da missão, a BFNIF não tem viabilidade temporal para a abertura do processo de Dispensa Eletrônica.

5.1.4. Para atender os princípios licitatórios foi realizada uma ampla pesquisa de mercado direto com fornecedor, na área do Rio de Janeiro e processos licitatórios como consta no Termo de Referência.

6. RECURSO:

6.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, ND339030, Gestão 001, PTRES 174678 e Ação Interna Z4C3SLN01L0.

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, portanto dispensável à licitação.

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 189/2023, processo nº **63344.002185/2023-11**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) Bandeira Institucional do Município de Angra dos Reis com material 100% poliéster, nas medidas de 1,93M x 1,35M, dupla face, com proteção UV e furos com ilhós, a serem empregados por ocasião da Ação Cívico Social, concomitantemente com o Exercício de Resposta à Emergência na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, no período de 07/08/2023 a 19/08/2023 na região do município de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em de agosto de 2023.

RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas